



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CELIO FRANÇA ATAÍDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Dispensa Eletrônica para Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício visando acompanhamento das legalidades junto ao fisco Federal e consultoria junto aos departamentos de pessoal e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-social e acompanhamento do Colare pessoal..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
270	2	1	1	31	1	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	53.846,70

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

59.354.245 JUNIOR ELIAS DE CARVALHO MARTINS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 59.354.245/0001-60, estabelecida no endereço RUA, , 17, SETOR UNIVERSITÁRIO, 76.382-033, GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Consultoria e Assessoria Esocial/Colare folha		10,00	UN	5.384,67	3.500,00
					TOTAL VENCEDOR	35.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO PATRÍCIO-GO, aos 12/03/2025.

CELIO FRANÇA ATAÍDES
PRESIDENTE DA CÂMARA